



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
Gabinete do Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik

**REQUERIMENTO Nº 17/2025**

**AUTOR: VEREADOR AGUINALDO ANTONIO HURBIK**

**O VEREADOR ABAIXO ASSINADO APRESENTA ESTE REQUERIMENTO PARA QUE APÓS DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO, O MESMO SEJA ENVIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Com base na lei No 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, em seu artigo Art. 15-C. a qual foi incluído pela lei Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Venho por meio desta, requerer informações ao executivo a resposta de quando será implementando o referido piso da categoria conforme

Liminar referendada

**TRIBUNAL PLENO - SESSÃO VIRTUAL**

Tribunal referendou a decisão de 15.05.2023, que revogou parcialmente a medida cautelar, acrescida de complementação, a fim de que sejam restabelecidos os efeitos da Lei nº 14.434/2022, à exceção da expressão acordos, contratos e convenções coletivas (art. 2º, § 2º), com a implementação do piso salarial nacional por ela instituído nos seguintes termos:

(ii) em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias e fundações (art. 15-C da Lei nº 7.498/1986)

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 08 de julho de 2025.

**AGUINALDO ANTONIO HURBIK**  
Vereador Proponente